



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010223/2024-33

PORTARIA Nº 1259/2024

DE 03 DE MAIO DE 2024

Designa Procurador de Justiça para responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0060.0000053/2024-29, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa o seu afastamento no período de 06 a 10/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, em razão do afastamento da titular a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Doutora Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, em virtude da utilização de 05 (cinco)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010223/2024-33

folgas compensatórias no período de 06 a 10/052024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 03/05/2024 11:03:15, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010223/2024-33**.